Doc. 185/01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.244 ***,DE*** 06 ***DE*** novembro ***DE 2001.***

Ementa: Dá denominação oficial a Logradouro Público Municipal.

Art.1º - Passa a denominar-se oficialmente ***RUA JOÃO LANA,*** o logradouro conhecido como Rua H, localizado no Loteamento Sofia, Bairro Vista Alegre, nesta Cidade.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 06 de novembro de 2001.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO

Lançada à fl 253 v.º do livro
de nº 010.
Graziella Oliveira da Mota.